

LEI N.º 208, DE 22 DE ABRIL DE 1959.

Revoga o artigo 2º da lei municipal nº. 142 de 17 de junho de 1.955, que dispõe sobre doação de imóvel ao estado de minas gerais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta, e eu em seu nome promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o artigo 2º da Lei Municipal nº. 142, de 17 de junho de 1955.

Art. 2º A revogação de que trata o artigo 1º desta Lei, é em vista, do Estado de Minas Gerais ter cumprido o dispositivo constante do artigo 2º da referida Lei nº. 142.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpra e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Unaí, 22 de abril de 1959.

JOSÉ ADJUTO FILHO
Prefeito Municipal